

## **Edital de Processo Seletivo de Alunos do PEIC do ano de 2018**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Projeto de Ensino Interdisciplinar Comunitário (PEIC) foi criado pelos alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP de Ribeirão Preto em 2004, e é voltado para aqueles que desejam uma educação gratuita e de qualidade. O PEIC busca trabalhar habilidades e conteúdos que sejam mais próximos da realidade dos alunos, visando uma aprendizagem mais significativa.

No presente documento, o PEIC torna públicas as normas de processo de seleção de candidatos às vagas do ano letivo de 2018. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais o PEIC se obriga a cumprir e os candidatos inscritos declaram conhecer e com elas concordar.

### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

O projeto é destinado a pessoas que tenham completado o ensino fundamental, independentemente da idade.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

O candidato deve fazer sua inscrição acessando o site [www.peic.com.br](http://www.peic.com.br) e preencher o formulário on-line disponível até o dia 02/02/2018.

Todas as informações declaradas no formulário sobre identidade e renda deverão ser comprovadas por meio de envio dos documentos originais digitalizados em um único arquivo (formato .pdf), para o email **processo.seletivo@peic.com.br** até o dia 09/02/2018.

Os alunos que não puderem enviar a documentação por e-mail deverão obrigatoriamente apresentar os originais e entregar uma cópia de cada um deles no dia da prova e entrevista (18/02/2018).

O candidato que não entregar os documentos (presencialmente ou via e-mail) será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

O PEIC não receberá documentos originais, apenas cópias.

### 3.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

#### 3.1.1. IDENTIFICAÇÃO

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) Uma foto 3x4 (deverá ser entregue **apenas** no dia da entrevista);

#### 3.1.2. ENDEREÇO

- a) Comprovante de endereço no nome do candidato ou de seus responsáveis legais (cópia de uma conta de água ou luz ou telefone da sua residência, datada dos últimos três meses).
- b) No caso de local cedido ou imóvel ocupado irregularmente, especificar no formulário de inscrição disponível no site.

#### 3.1.3. RENDA

- a) Para os candidatos que exercem atividade remunerada: Comprovantes de renda do candidato e de seu núcleo familiar (apenas uma das seguintes opções: holerite, contracheque, pró-labore, recibo de pagamento, recibo de beneficiário do INSS e de Prestação Continuada (LOAS, pensões). No caso de atividade autônoma/informal/eventual, preencher o formulário disponível no site. Caso o candidato esteja desempregado, apresentar comprovante de desemprego (apenas uma das seguintes opções: seguro desemprego, carteira de trabalho e rescisão contratual);

- b) Para candidatos que NÃO exercem atividade remunerada: Comprovante de renda de todos os integrantes do núcleo familiar (apenas uma das seguintes opções: holerite, contracheque, pró-labore, recibo de pagamento, recibo de benefício do INSS e de Prestação Continuada (LOAS), pensões. No caso de atividade autônoma/informal/eventual, preencher o formulário disponível no site; caso algum dos integrantes do núcleo familiar esteja desempregado, apresentar comprovante de desemprego (apenas uma das seguintes opções: seguro desemprego, carteira de trabalho e rescisão contratual);

#### 3.1.4.DADOS ESCOLARES

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental. Na falta deste, comprovante de matrícula ou de conclusão do Ensino Médio;
- b) Caso o candidato tenha estudado ou estuda atualmente em escola particular mediante concessão de bolsa de estudos, apresentar o comprovante da bolsa durante os períodos letivos cursados em instituição privada;

### 4. DA SELEÇÃO

Serão abertas 35 vagas para o primeiro semestre de 2018.

O processo seletivo será constituído de duas fases.

#### 4.1. PRIMEIRA FASE

A primeira fase consiste no preenchimento do formulário de inscrição, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos exigidos no item 3.

- a) O preenchimento do formulário de inscrição disponível no site [www.peic.com.br](http://www.peic.com.br) deve ser feito até o dia 02/02/2018.
- b) Os candidatos deverão efetuar o pagamento de taxa de inscrição de R\$20,00 por meio de depósito bancário identificado ou transferência (o número da conta será divulgado

por e-mail no momento da confirmação do recebimento da inscrição). O comprovante de pagamento deverá ser **obrigatoriamente** enviado para o e-mail **processo.seletivo@peic.com.br** até o dia 09/02/2018, com o título "Comprovante – NOME DO CANDIDATO". **Não aceitaremos a entrega pessoal de comprovantes e nem o pagamento em espécie.** O não envio do comprovante até a data limite acarretará na eliminação imediata do candidato.

- c) A análise e avaliação dos documentos tem caráter classificatório.

#### 4.2. SEGUNDA FASE

A segunda fase consiste na realização de uma entrevista presencial e de uma prova discursiva.

- a) A entrevista busca conhecer o perfil do candidato, elucidar os objetivos do projeto e esclarecer possíveis dúvidas sobre o mesmo.
- b) A prova avaliará a capacidade de raciocínio lógico, de interpretação e de argumentação do candidato.
- c) A prova e entrevista ocorrerão ambas no dia 18/02/2018. O horário e local serão divulgados juntamente com as informações de depósito, via e-mail.

#### 5. DA APROVAÇÃO

A aprovação dos candidatos dependerá da análise conjunta dos fatores socioeconômicos, da prova e da entrevista.

A Comissão de Seleção divulgará a lista dos candidatos aprovados no dia 23/02/2018 a partir das 18h.

#### 6. DOS RESULTADOS E CONFIRMAÇÃO DE VAGA

A primeira chamada do processo seletivo será divulgada até o dia 23/02/2018 pelo site [www.peic.com.br](http://www.peic.com.br). Os candidatos aprovados devem enviar um e-mail para

processo.seletivo@peic.com.br até dia 06/03/2018 para demonstrar interesse na vaga. O título do e-mail deve ser “confirmação de interesse – NOME DO CANDIDATO”, no corpo do e-mail deve constar o nome completo do candidato juntamente com telefone para contato. O candidato que não confirmar o interesse dentro deste prazo perderá o direito à vaga.

A segunda chamada será divulgada no dia 07/03/2018 e os candidatos classificados deverão comparecer na matrícula presencial (12/03/2018).

## 7. DO REQUERIMENTO DE DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados que queiram documento de comprovação de matrícula (para utilizar ônibus interurbano, por exemplo) devem requerer tal documento via e-mail ([processo.seletivo@peic.com.br](mailto:processo.seletivo@peic.com.br)) nos dias 26/02/2018 a 09/03/2018.

## 8. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

A matrícula será realizada presencialmente no dia 12/03/2018 das 17h30min as 19h30min, juntamente com o início das aulas do projeto. Os candidatos deverão apresentar documento de identidade original (RG) no ato da matrícula. Candidatos menores de idade deverão estar acompanhados por seus pais ou responsáveis legais, obrigatoriamente em porte de seus documentos originais.

No caso de alunos menores de idade com pais ou responsáveis que não podem comparecer na matrícula presencial, enviar um email com o título “agendamento matrícula presencial – NOME DO CANDIDATO” para marcar um dia e horário anterior ao início das aulas, também em posse de seus documentos originais. Aqueles que não comparecerem na matrícula presencial estarão impedidos de assumir a vaga no PEIC e de frequentar as aulas.

## 9. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do primeiro semestre de 2018 do PEIC iniciam-se no dia 12/03/2018, segunda-feira, às 19h30, na sala 03, bloco 02 do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (USP).

## 10. DAS CHAMADAS POSTERIORES

Os candidatos da lista de espera serão convocados conforme a liberação de vagas, mediante a uma lista divulgada em nosso site ([www.peic.com.br](http://www.peic.com.br)). Cada candidato convocado receberá o comunicado via e-mail. A partir da data e horário de envio do e-mail, o convocado terá o prazo de três dias (72 horas) para confirmar sua vaga, enviando um e-mail para **processo.seletivo@peic.com.br**. O candidato que não confirmar o interesse dentro deste prazo perderá o direito a vaga.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A documentação dos candidatos relativa ao processo seletivo será mantida sob a guarda do PEIC e em sigilo.
- b) Será eliminado, em qualquer época do ano, mesmo após efetuada a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do processo seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.
- c) Não haverá reembolso da taxa de inscrição.
- d) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PEIC e divulgados aos candidatos interessados.
- e) As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 19h00 às 22h05.
- f) Eventualmente, poderão ser realizadas atividades científico-culturais aos finais de semana, sendo a participação facultativa.
- a) Terá direito a vaga o aluno que comparecer a pelo menos 75% das aulas de cada área no mês. Faltas superiores a 25% em uma área acarretarão em desligamento do projeto. Será realizado diariamente o controle de frequência dos alunos.

Ribeirão Preto, 04 de dezembro de 2017

## CALENDÁRIO GERAL

Inscrições	De 04/12/2017 a 02/02/2018
Prazo máximo para pagamento da taxa de Inscrição e envio de documentos por email	09/02/2018
Prova Seleção PEIC 2018 e entrevista	18/02/2018 as 14h
Divulgação dos candidatos aprovados e lista de espera	23/02/2018 a partir das 18h
Período de demonstração de interesse	De 26/02/2018 a 06/03/2018
Divulgação da segunda chamada	07/03/2018 a partir das 10h
Requerimento de documentos	De 26/02/2018 a 09/03/2018
Matrícula presencial	12/03/2018 das 17h30min às 19h30min
Início das aulas	12/03/2018 as 19h30min